

**RECTIFICAÇÕES****Rectificação à Decisão 2001/548/CE da Comissão, de 9 de Julho de 2001, relativa à criação de um comité no domínio das pensões complementares**

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 196 de 20 de Julho de 2001)

Na página 27, no primeiro e no terceiro parágrafos do artigo 5.º:

*em vez de:* «três anos»,

*deve ler-se:* «dois anos».

---

**Rectificação ao Regulamento (CEE) n.º 2454/93 da Comissão, de 2 de Julho de 1993, que fixa determinadas disposições de aplicação do Regulamento (CEE) n.º 2913/92 do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro Comunitário**

(«Jornal Oficial das Comunidades Europeias» L 253 de 11 de Outubro de 1993)

Na página 39, no artigo 143.º, no n.º 1, na alínea h), no quinto travessão:

*em vez de:* «— tios ou tias, ou primos e primas»,

*deve ler-se:* «— tios ou tias e sobrinhos ou sobrinhas».

---